
CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 107/2009 de 3 de Abril de 2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que a lista de antiguidade dos funcionários do Quadro Regional de Ilha de S. Miguel afectos ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, respeitante ao ano de 2008, foi afixada nesta data, em local apropriado à consulta da mesma pelos interessados.

Conforme com o disposto nos artigos 96.º do mesmo diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do respectivo aviso.

24 de Março de 2009.- A Vogal Administrativa, *Andrea Veríssimo Mota*.